

ABERTURA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - CPP Nº 13/2023

ENTIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
PROCESSO	Nº 2023 0001 000 9580
OBJETO	Aquisição de Uniformes, a fim de suprir as necessidades da Vila São José Bento Cottolengo
TIPO DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA
ENVIO DAS PROPOSTAS	Data: 14/04/2023 a 25/04/2023
DIVULGAÇÃO	1) Site Institucional : www.cottolengo.org.br 14/04/2023 a 25/04/2023
TELEFONES	(62) 3506-9274 (62) 3506-9079
ENDEREÇO	Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596
FORMA DE FORNECIMENTO	Integral
CNPJ	00.420.371/0001-22
E-MAIL	licitacao@cottolengo.org.br

ABERTURA - EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 13/2023

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual - CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará **ABERTURA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 13/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM COM MELHOR TÉCNICA**, no âmbito do processo SES/GO nº 2023 0001 000 9580.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde destinado Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, por meio de auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, para serem aplicados no custeio de serviços prestados pelas entidades privadas sem fins lucrativos, **para aquisição de Uniformes** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Abertura de Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526 de 2019 – SES/GO e observando os princípios dispostos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a qual destaca a os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA), visando à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES para o Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das 08h do dia 14/04/2023 às 18h do dia 25/04/2023, conforme horário de Brasília/DF.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente Abertura deste Edital de Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;

3.2 - Como requisito para participação na Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

5 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser digitadas, com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

I – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;

II – Nome e CPF do responsável pela proposta;

III – Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa;

IV – Referências que bem indiquem o objeto contratado;

V – Prazo de entrega;

VI – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;

VII – Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para acolhimento delas;

VIII – Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;

IX – Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

X - Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I - Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea “3.1.2.”, deste subitem.
- d) Sociedade Civil: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.

- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III- Outras comprovações:

- a) Certidão Negativa referente a Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (retirada no site do TSE);
- b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (retirada no site do Tribunal Contas União – TCU);

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail licitacao@cottolengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Suprimentos/Compras.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 - Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- 7.2 - A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA**, ou seja, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares;
- 7.3 - O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br;
- 7.4 - Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega dos itens em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1- A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 07 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 10.1- Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº 2023 0001 000 9580;

11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pela Contratada, preferencialmente Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da nota fiscal em até 07 dias úteis contados do Aceite Técnico;
- 11. 2- O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;
- 11. 3 - A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 2023 0001 000 9580 nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;
- 11.4 - A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 12.1 - Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Edital de Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: licitacao@cottolengo.org.br; e identificados com CNPJ,

Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.

12.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13-1- Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas

13.2- A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.

13.3 - O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

13. 4 - A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.5 - A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13. 6 - O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo – www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.

13. 7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 – DOS ANEXOS

14.1- Integram a presente Cotação Prévia:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo - Declaração de Comprometimento de Entrega;
- c) Anexo III – Modelo - Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;

Trindade, 14 de abril de 2023

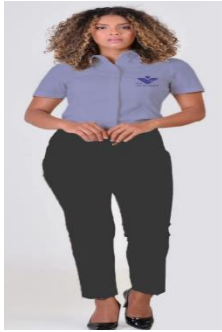
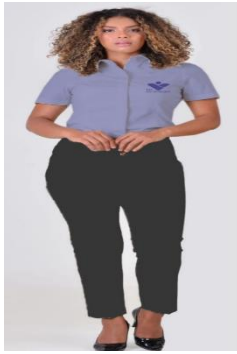
MICHAEL DOURADO Assinado de forma digital por
MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791
108 Data: 2023.04.14 12:21:23
-83100

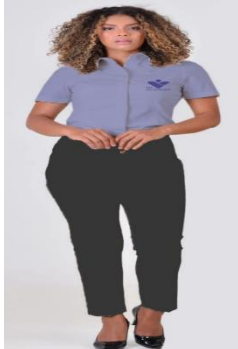
Ir. Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo


ANEXO I


TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP Nº 13/2023

I - **OBJETO:** Aquisição de Uniformes, referente Emenda Parlamentar - Processo SES/GO nº 2023 0001 000 9580 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:


Item	Quantidade: 610 Unidades	
CALÇA FEMININA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 01	Nome do Item: CALÇA FEMININA	Quantidade 610
<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica: confeccionada em tecido Santista, Dublin Fit, composição 95% poliéster, 5% elastano, construção sarja 2x2 a direita, 250 gramas por metro quadrado, stretch 18% no urdume e 14% na trama, na cor 888-Shadow, pantone 19-3908 TCX, com cós anatômico, 3 botões, com bolso. 		
Item	Quantidade: 122 Unidades	
CAMISETA SOCIAL FEMININO MANGA LONGA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 02	Nome do Item: CAMISETA SOCIAL FEMININO MANGA LONGA	Quantidade 122
<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica Camiseta Manga Longa: Confeccionado em tecido Doptex, Tricoline Ibiza, composição 75% poliéster, 21% algodão, 4% elastano, construção tela, 148 gramas por metro quadrado, na cor 001-7110 lilás, com logomarca bordada no peito esquerdo (mínimo 10.000 pontos), com porta crachá no peito direito travetado, com botões triplos na altura do busto. 		

Item		Quantidade: 488 Unidades
CAMISETE SOCIAL FEMININO MANGA CURTA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 03	Nome do Item: CAMISETE SOCIAL FEMININO MANGA CURTA	Quantidade 488
<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica Camisete Manga Curta: Confeccionado em tecido Doptex, Tricoline Ibiza, composição 75% poliéster, 21% algodão, 4% elastano, construção tela, 148 gramas por metro quadrado, na cor 001-7110 lilás, com logomarca bordada no peito esquerdo (mínimo 10.000 pontos), com porta crachá no peito direito travetado, com botões triplos na altura do busto. 		

Item		Quantidade: 260 Unidades
CALÇA MASCULINA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 04	Nome do Item: CALÇA MASCULINA	Quantidade 260
<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica: Confeccionada em tecido Santista, Dublin Fit, composição 95% poliéster, 5% elastano, construção sarja 2x2 a direita, 250 gramas por metro quadrado, stretch 18% no urdume e 14% na trama, na cor 888-Shadow, pantone 19-3908 TCX, com cós tradicional, dois bolsos tipo faca e dois bolsos traseiros embutidos mecanicamente com pesponto aparente e 6 passantes. 		


Item		Quantidade: 55 Unidades
CAMISETE SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 05	Nome do Item: CAMISETE SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA	Quantidade 55

- **Especificação Técnica Camisete Manga Longa:** Manga longa, confeccionado em tecido Doptex, Tricoline Ibiza, composição 75% poliéster, 21% algodão, 4% elastano, construção tela, 148 gramas por metro quadrado, na cor 001-7110 lilás, com logomarca bordada no bolso (mínimo 10.000 pontos), com porta crachá no peito direito duplamente travetado.

Item	Quantidade: 205 Unidades
CAMISETE SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)	


Item:	Nome do Item:	Quantidade
06	CAMISETE SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA	205

- **Especificação Técnica Camisete Manga Curta:** Confeccionado em tecido Doptex, Tricoline Ibiza, composição 75% poliéster, 21% algodão, 4% elastano, construção tela, 148 gramas por metro quadrado, na cor 001-7110 lilás, com logomarca bordada no bolso (mínimo 10.000 pontos), com porta crachá no peito direito duplamente travetado.

Item	Quantidade: 679 Unidades
CALÇA TÁTICA OPERACIONAL (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)	


Item:	Nome do Item:	Quantidade
07	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL	679


- **Especificação Técnica:** Confeccionada em tecido Santista, TechnoRipStop, composição 67% poliéster 33% algodão, tipo tela, gramatura 217 gramas por metro quadrado.


Item	Quantidade: 24 Unidades
SAIA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)	



Item:	Nome do Item:	Quantidade
08	SAIA	24

- **Especificação Técnica:** Gabardine com elastano, cor azul marinho.


Item		Quantidade: 24 Unidades
CAMISETE MANGA CURTA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes vadem descrição)		
Item: 09	Nome do Item: CAMISETE MANGA CURTA	Quantidade 24
<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica: Cor branco 100% algodão fios egípcios (logo vila colorida ou azul). 		

Item		Quantidade: 400 Unidades
JALECO FEMININO/MASCULINO (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes vadem descrição)		
Item: 10	Nome do Item: JALECO FEMININO/MASCULINO	Quantidade 400
<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica: Gabardine sem elastano cor azul marinho - manga longa com punho. • Quantidade Jalecos femininos - 77 unidades • Quantidade Jalecos Masculinos – 42 unidades 		

Item		Quantidade: 23 Unidades
CAMISA GUARDA PATRIMOMIAL (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes vadem descrição)		
Item: 11	Nome do Item: CAMISA GUARDA PATRIMOMIAL	Quantidade 23
<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica: Camisa em modelagem padrão, de manga curta, com chimango duplo; Possuir fechamento em botões; Os botões serão centralizados na peça; Possuir 02 (dois) bolsos na parte superior da peça com fechamento em velcro e com luvas nos dois ombros; Logomarca da Instituição bordada no bolso da lado esquerdo da peça (mínimo de 30.000 pontos); Possuir escrita bordada nas costa com dizeres: GUARDA PATRIMONIAL (em caixa alta), (mínimo de 140.000 pontos); Possuir detalhe no peito direito para colocação de crachá; Possuir costuras reforçadas. Tecido camisa segurança patrimonial: Santista TechnoRipStop; tecido das luvas dos ombros: Santista Terbrim, Material do Botão para camisa: Botão de massa, cor a definir. 		

Item	Quantidade: 9 Unidades
CONJUNTO CAMISA E CALÇA EDUCAÇÃO FÍSICA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)	 

Item: 12	Nome do Item: CONJUNTO CAMISA E CALÇA EDUCAÇÃO FÍSICA	Quantidade 9
<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica: Camiseta confeccionada, com gola redonda; modelo manga curta, possuir punho na manga; Logomarca da Instituição bordada do lado do peito esquerdo (mínimo de 30.000 pontos); Possuir detalhe no busto direito para colocação de crachá; Possuir costuras reforçadas. Tecido Camiseta: Malha DOPTEX DRY SUPREMO, com proteção UV 35, com tag de fábrica com garantia UV; Especificação Calça: Calça confeccionada em modelo esportivo, cós de elástico, com bolsos, com vivo lateral nas duas pernas, combinando com a cor da calça (conjunto); Logomarca da Instituição bordada na perna esquerda (mínimo de 30.000 pontos) na altura do bolso; possuir costuras reforçadas. Tecido Calça: Malha helanca - DOUT de Poliamida; cores a definir. 		

Item	Quantidade: 120 Unidades
BATAS PARA GESTANTES (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)	

Item: 13	Nome do Item: BATAS PARA GESTANTES	Quantidade 120
Valor Unitário:		Valor Total:

<ul style="list-style-type: none"> • Especificação Técnica: Confeccionada no Tricoline Ibiza, tecido liso 75% poliéster 21% algodão 4% elastano Gram. 148M2-Larg 1.30-Trat:002
--

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- A entrega dos itens deverá acontecer de FORMA INTEGRAL E IMEDIATA;

Trindade 14 de abril de 2023


 Ir. Michael Dourado Goulart
 Diretor Presidente
 Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar os Uniformes de acordo com os pedidos do Hospital Vila São José Bento Cottolengo, conforme estabelecido na Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 13/2023 – Processo SES/GO nº 2023 0001 000 9580. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2023.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições da Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 13/2023 – Processo SES/GO nº 2023 0001 000 9580. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2023.